



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS,
KARTCROSS
57ª Mação Verde Horizonte
7 e 8 de MAIO de 2022



DECISÃO Nº 18 Publicada às: 11:45

De: Colégio de Comissários Desportivos
Para: Concorrente Nº 105
Rogério Sousa Lic Nº 2254 - Cat Super 1600

Doc Nº: 21
Data: 08-05-2022
Hora: 10:19

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Diretor de Corrida, convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Condutor e Carro Nº: 105 - Rogério Sousa Licença Nº 2254 - Categoria Super 1600

Concorrente: Rogério Sousa Lic Nº 2254 - Cat Super 1600

Hora (do facto): 09:59

Secção: Corrida de Qualificação 2

Facto: Não efectuou a Joker Lap.


Infração: Infração ao Art. 9.12.2 do RDCPRx 2022

Decisão: Penalização em tempo de 30 segundos que será adicionada ao tempo total de corrida.

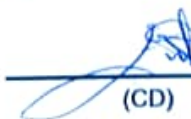
Motivo: Não efectuou a Joker Lap

Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar algumas decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGAK's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.

O Colégio de Comissários Desportivos:



(Presidente do CCD)
Bruno Vilela
CDA PT22/0069



(CD)
João Zenha
CDA PT22/0080



(CD)
Feliciano Vitorino
CDA PT22/0392

Recebido pelo Concorrente:

Nome (em maiúsculas): <u>ROGÉRIO SOUSA</u>	Data: <u>08/05</u>
Posição na equipa: <u>PILOTO</u>	Hora: <u>11:21</u>
Assinatura: 